



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

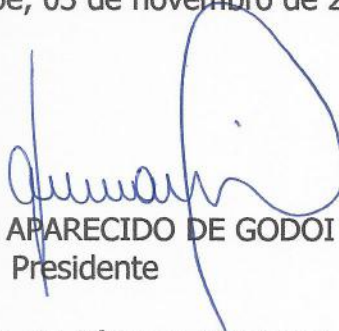
PORTARIA Nº 060/2021

ANDERSON APARECIDO DE GODOI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS etc.,

R E S O L V E, pela presente Portaria determinar que as Sessões desta Casa e Eventos sejam abertos ao Público, com limitação de 70% (setenta por cento) da capacidade, 82 (oitenta e duas) pessoas, ficando revogado qualquer disposição em contrário.

Em qualquer situação o acesso fica condicionado ao uso de máscara de proteção.

Registre-se e publique-se.
Tremembé, 03 de novembro de 2021.



ANDERSON APARECIDO DE GODOI
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 03 de novembro de 2021.



ADRIANO ARLEI DE CARVALHO
Chefe de Serviços Administrativos